



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.497

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 12 (doze) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, ao servidor **Laércio Batista de Oliveira** para serem gozadas do dia 01 de julho de 1998 a 12 de julho de 1998.

II) Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, ao servidor **Luiz Gonzaga Correa Sobrinho** para serem gozadas do dia 13 de julho de 1998 a 01 de agosto de 1998.

III) Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas de acordo com a escala a seguir:

<u>NOME:</u>	<u>DATA:</u>
Rogério de Freitas Melro.....	01/07/98 a 24/07/98
Sérgio Amauri Gonçalves.....	06/07/98 a 29/07/98
Carlos Alberto Barbosa de Almeida.....	06/07/98 a 29/07/98
João Batista Rosa.....	07/07/98 a 31/07/98

IV) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da SubSecretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme a seguinte escala:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.497/98)

<u>NOME:</u>	<u>DATA:</u>
José Galvão.....	01/07/98 a 30/07/98
Adail Alves.....	01/07/98 a 30/07/98
Benedito Lopes da Silva.....	01/07/98 a 30/07/98
Léa de Andrade Ribeiro.....	01/07/98 a 30/07/98
Neuza de Paula e Silva.....	01/07/98 a 30/07/98
Juventino de Oliveira.....	01/07/98 a 30/07/98
Zoé Francisca Rodrigues.....	01/07/98 a 30/07/98
Maria Aparecida Vieira.....	01/07/98 a 30/07/98
José Paulino de Jesus.....	01/07/98 a 30/07/98
Marco Antonio Aparecido.....	01/07/98 a 30/07/98
Antonio Batista.....	01/07/98 a 30/07/98
Maria Aparecida de Oliveira Junqueira.....	01/07/98 a 30/07/98
Belarina Maria Pereira da Silva	02/07/98 a 31/07/98
Valéria Fox Drummond Charleaux.....	02/07/98 a 31/07/98
Anézia Maria Coutinho.....	02/07/98 a 31/07/98
Maria Benedita Rangel.....	02/07/98 a 31/07/98
Davi Fernando da Silva.....	02/07/98 a 31/07/98
Pedro Ribeiro Gama.....	02/07/98 a 31/07/98
Maria de Fátima Zuquim Moreira.....	02/07/98 a 31/07/98
Maria Aparecida Rosa de Elias.....	02/07/98 a 31/07/98
Silvia Maria de Araujo Luz.....	02/07/98 a 31/07/98
Heloisa Helena de Oliveira Souza.....	02/07/98 a 31/07/98
Mara Cristina de Souza Pires Vicente.....	02/07/98 a 31/07/98
Walkiria Maria de Oliveira Mynssen Ribeiro.....	02/07/98 a 31/07/98
João Bosco Teixeira Braga.....	02/07/98 a 31/07/98
Cláudio Renart.....	02/07/98 a 31/07/98
Rosane Jiunchetti da Cruz Assis.....	02/07/98 a 31/07/98
Thais Maria Maciel Leite da Silva	02/07/98 a 31/07/98
Jacqueline Marie Rousseau Nogueira.....	02/07/98 a 31/07/98
Creusa Aparecida Ramos Rodrigues de Souza	02/07/98 a 31/07/98
Wanderson Rodrigues Alves.....	02/07/98 a 31/07/98
Nair Aparecida de Siqueira Meirelles.....	02/07/98 a 31/07/98
Gleice Aparecida Rodrigues de Azevedo.....	02/07/98 a 31/07/98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.497/98)

Maria Aparecida Evangelista Ramos.....02/07/98 a 31/07/98
Judilhana Maria de Jesus da Silva.....06/07/98 a 04/08/98
José Sidney Santos de Oliveira.....06/08/98 a 04/08/98
Umbelina Nogueira Gonçalves de Freitas.....13/07/98 a 11/08/98
Gilmar Gonçalves da Costa.....13/07/98 a 11/08/98
Robson José Monteiro.....13/07/98 a 11/08/98
Almerinda Rita de Oliveira.....15/07/98 a 13/08/98
Marlene Conceição dos Santos Vasconcelos.....16/07/98 a 14/08/98
Paulo César Cunha.....19/07/98 a 17/08/98

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação